



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

Coordenação de Carreiras e Remunerações

**PROCURADOR DO DF - 35 HORAS SEMANAIS**

**TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL**

LEI N.º 7.350/2023

**Vigência: Janeiro de 2024**

<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>
SUBPROCURADOR GERAL DO DF	28.654,35
PROCURADOR DO DF - CATEGORIA II	27.221,64
PROCURADOR DO DF - CATEGORIA I	25.860,57

**LEGENDA:**

Carreira restabelecida pelo Decreto-Lei nº 2.224/1985, reestruturada pela Lei Complementar nº 681/2003, publicada no DODF nº 18, de 24/01/2003 e republicada no DODF nº 19, de 27/01/2003 - Lei Complementar nº 1.004/02/2022, altera quadro de cargos da carreira de Procurador do Distrito Federal - Lei nº 5.173, de 19/09/2013, reajusta a tabela de vencimentos da Carreira - Lei nº 7.253/2023 - reajuste sobre o vencimento básico.

**Lei n.º 7.253/2023:** Dispõe sobre a Carreira Procurador do Distrito Federal.

**Lei n.º 7.253/2023** - Art. 1º Fica concedido o reajuste sobre o vencimento básico dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, dividido em 3 parcelas anuais e sucessivas, a partir de 1º de julho de 2023, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo Único.

A Lei nº 3.947, de 12/01/2007, incorporou ao Vencimento Básico e extinguiu a **Gratificação de Representação** e a **Gratificação de Atividade Jurídica**.

Atualizado em: 03/01/2024